



Inaugurando o retrato de GETULIO VARGAS na Prefeitura Municipal

O POVO DE RODEIO DEU UMA SOLENE DEMONSTRAÇÃO DE SUA LEAL E FRANCA ADMIRAÇÃO E DEVOTAMENTO AO SUPREMO CHEFE DA NAÇÃO.

QUE COM INSUPERAVEL BRILHANTISMO SABE GOVERNAR, DIRIGINDO A PATRIA PARA O SEU INFALTIVEL DESTINO.

O SEMEADOR

ORGÃO DOS INTERESSES GERAIS DA ZONA COLONIAL

ANO 2

RODEIO, 18 DE JUNHO 1938.

S. CATARINA — BRASIL

NUM. 27

Diretor-Gerente

ALFREDO DALFOVO

Comemoração da batalha do Riachuelo

Resultaram de um brilhantismo extraordinário, superior a toda previsão, os festejos organizados por esta Prefeitura em homenagem ao Presidente Getúlio Vargas e em comemoração da Batalha de Riachuelo, cuja data é consagrada como o «Dia da Marinha».

A hora marcada no programa, na frente da Prefeitura, concentraram os alunos de todas as escolas estaduais, municipais e particulares do distrito da sede, em numero de cerca 600, cada um com a sua bandeirinha na mão, cada escola com a sua bandeira na frente do respectivo grupo de alunos, bem disciplinados, dirigidos pelos professores e professoras.

Chegam, em seguida, os atiradores do T. G. 112, e logo o belo grupo dos Escoteiros que pelo modo correto de marchar, pelo aspecto sério dos rapazes e pelo pitresco do fardamento e das bandeirinhas que constituem uma novidade em nosso meio, provocaram um vivo sentimento de admiração e simpatia em todos os presentes.

Emquanto uma banda musical repercutia pelos ares as suas notas alegres, cada grupo ocupava os seus lugares, formando também em redor deles compacta multidão de povo.

Estava erguido, na frente do edifício da Prefeitura, um grande mastro para a bandeira. Ao pé dele reuniram-se as autoridades, entre as quais, além das locais, notava-se o M. M. Juiz de Direito da Comarca, dr. Alves Pedrosa, especialmente convidado, e mais distintos senhores de Indaial e outros municípios, o rev. Vigário da Paroquia, frei Bruno Linden, frei Feliciano e outros convidados.

Quando o sr. Prefeito Silvio Scoz iniciou o ato solene do hasteamento da Bandeira Nacional, todos os presentes romperam ao canto do «Hino da Bandeira».

Tomou logo a palavra o sr. Plácido Justino Gomes, advogado, que produziu brilhante oração, saudando entusiasticamente a invicta Bandeira do Brasil a mesma que sempre animou os heróis brasileiros em todas as lutas, enaltecendo a inextinguível bravura do Almirante Barroso, que na batalha de Riachuelo cobriu de gloria imortal a Marinha Brasileira.

Com honrosas referências ao governo benemerito do Interventor Nereu Ramos e com uma saudação entusiastica ao eminente Chefe da Nação, Presidente Getúlio Vargas, o orador encerrou o seu vibrante discurso, que foi longamente aplaudido.

INAUGURAÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

A's 16 horas iniciou-se a cerimônia da inauguração do retrato do Presidente da República.

Como não podia caber no salão onde seria realizada a sessão solene, nem a de uma parte da multidão que a ela queria assistir, foi construído fora do edifício, um largo estrado de taboas, pelo qual, e pelas largas janelas abertas, todos podiam ver.

O salão estava ornamentado artisticamente, com profusão de fitas e flores.

Na parede o quadro do retrato a ser inaugurado estava co-

bertado com uma bela bandeira de seda, mais duas bandeiras nacionais aos lados e uma profusão de largas fitas de seda auri-verdes.

Os briosos escoteiros tomaram lugar ao pé do retrato como guardas de honra.

Tomaram assento à grande mesa o Exmo. Juiz de Direito da Comarca dr. Alves Pedrosa, o sr. Prefeito, Silvio Scoz, o rev. Vigário frei Bruno Linden, o frei Feliciano e todas as principais autoridades locais e pessoas de destaque, entre as quais notamos o sr. Alfredo Bliese e Plácido Gomes, de Indaial, o sr. Leopoldo Kretschmar e outros de Benedito Novo. O sr. Frederico Hardt, Prefeito de Indaial, fez-se representar pelo dr. Hernani Senra de Oliveira.

A convite da Prefeitura, assumiu a presidência da mesa o sr. Dr. Alves Pedrosa, que abriu a sessão solene com ligeiro discurso, no qual, lembrando a data historica, frizou principalmente a importancia da homenagem que se ia prestar ao inclito Presidente da República, merecedor de verdadeira veneração de todo cidadão brasileiro.

O dr. Alves Pedrosa, em seguida deu a palavra ao sr. Prefeito Silvio Scoz, que, por sua vez, pronunciou entusiastica saudação ao supremo Chefe da Nação. Mandando descobrir o retrato, que foi saudado com vigorosa salva de aplausos, o sr. Prefeito disse da satisfação que provava em inaugurar o primeiro retrato que ornamenta as paredes da Prefeitura, com o do primeiro cidadão da Nação, o insuperavel Presidente Getúlio Vargas, deante de

cujo retrato, ele, como todos os funcionarios municipais, agiriam daqui em diante, com o maior ardor e entusiasmo no cumprimento do dever, como se estivessem debaixo da vigilancia direta de tão excelsa personalidade.

Foi cantado então o Hino Nacional, formando todos um coro forte e harmonioso.

Apresentou-se logo um escoteiro, que, em nome dos seus companheiros fez uma vibrante saudação ao Presidente Getúlio Vargas, lembrando também o brilhante governo do Interventor Nereu Ramos e agraecendo ás autoridades e aos presentes pelo apoio e simpatia demonstrada na organização do grupo de Escoteiros Brasileiros de Rodeio.

O garboso rapaz foi muito aplaudido pela vivacidade de expressão com que pronunciou o seu valente discurso.

Sucederam-lhe varios alunos das escolas com breves discursos, trechos patrióticos e poesias, cada escola apresentando os seus oradores e cada uma esforçando-se para ficar representada com maior brilho.

Resultou disso um interessante torneio, no qual varios pequenos distinguiram-se, recebendo fartos aplausos.

A banda musical, postada no estrado, perto de uma janela, preenchia os intervalos entre uma declamação e outra, tocando escolhidos trechos de musica, contribuindo por sua parte a abrilhantar ainda mais a interessante festa.

Concluido todo o programa, o sr. Dr. Alves Pedrosa encerrou a sessão solene com uma rapida mas empolgante oração, que levou ao apogeu o entusiasmo já ai reinante.

Dissolvendo-se aos poucos a aglomeração do povo, os alunos das escolas e os escoteiros fo-

ram convidados a passar, um por um, pelo corredor, onde recebiam doces e bolachas mandadas distribuir pela Prefeitura. Os rapazes, é inutil dizer, suportaram também esta prova com valentia e sem esmorecer o seu entusiasmo.

Por fim, no momento do arriamento da bandeira reuniram-se novamente o sr. Juiz de Direito, o sr. Prefeito, as autoridades, alunos, escoteiros, atiradores, etc. que saudaram a bandeira, enquanto descia magestosamente do alto mastro, ao canto do Hino Nacional.

É este um breve resumo da festa realizada no dia 11 do corrente, que só pode dar uma palida ideia do que foi efetivamente, porque o entusiasmo nela reinante foi indescritivel.

Foram transmitidos varios telegramas entre os quais os seguintes:

Presidente Getúlio Vargas
Rio de Janeiro

Tenho honra comunicar que hoje, em sessão solene, presidida meritismo Juiz Direito Comarca, foi inaugurado nesta Prefeitura retrato Vossa Exelencia, desenvolvendo-se cerimonia entre animados festejos patrióticos, inclusive comemoração Dia Marinha, reinando vibrante entusiasmo popular, scndovosso nome dellrantemente aclamado. Respeitosas saudações Silvio Scoz Prefeito Municipal

Em resposta o sr. Prefeito recebeu o seguinte:

Presidente Republica incumbiu-me agradecer homenagem lhe prestastes com a posição que retrato

Cardeas Saudações
Luiz Vargara
Secretario presidencia

Associação dos Escoteiros Brasileiros de Rodeio (A. E. B. R.)

Estatutos

CAPITULO I

Definição, constituição e fins

Art. 1. — A Associação dos Escoteiros Brasileiros de Rodeio, «A. E. B. R.», fundada no dia 15 de maio de 1938, tem por fim contribuir para a formação da mocidade sob o triplice ponto de vista, físico e intelectual, segundo os princípios e exercícios conhecidos pelo nome de Escotismo, fundado por Baden Powell.

Art. 2. — A A. E. B. R. é uma instituição essencialmente patriótica. Estando integrada na fraternidade universal escoteira, contribui para a obra de paz entre os homens e as nações e para todos os movimentos de cooperação nacional, bem como para os de caráter internacional que não contrariem os interesses nacionais e os sentimentos da Pátria. Visa essencialmente a formação da consciência cívica, não militarizando a educação, embora aproveitando aquilo que os métodos de instrução militar têm de pedagogicamente útil para a educação da mocidade.

Art. 3. — A A. E. B. R. respeita os sentimentos religiosos de seus escoteiros, facilitando, em seus acampamentos, a prática da religião e os atos de culto e é uma instituição alheia a partidários porque, educando dentro dos princípios nacionais, não se associa a qualquer manifestação de caráter político.

Art. 4. — Servem de base para a realização dos fins da A. E. B. R. as promessas Escoteira e do Lobinho e as Leis Escoteira do Lobinho.

Promessa Escoteira — Prometo pela minha honra:

Cumprir o meu dever para com Deus e minha Pátria.

Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião.

Obedecer à Lei Escoteira.

Lei dos Escoteiros:

I — O escoteiro tem uma só palavra: sua honra vale mais que a própria vida.

II — O escoteiro é leal.

III — O escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e praticar diariamente uma boa ação.

IV — O escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros.

V — O escoteiro é cortês.

VI — O escoteiro é bom para os animais e as plantas.

VII — O escoteiro é obediente e disciplinado.

VIII — O escoteiro é alegre e sorriso nas dificuldades.

IX — O escoteiro é econômico e respeita o bem alheio.

X — O escoteiro é limpo de corpo e alma.

Promessa do Lobinho: Prometo esforçar-me o melhor possível para: ser leal e cumprir meus deveres para com Deus e a Pátria, e obedecer à Lei do Lobinho.

Prestar todos os dias um pequeno serviço a alguém.

Lei do Lobinho:

I. O Lobinho ouve sempre aos mais velhos.

II. O Lobinho nunca ouve a si próprio.

Art. 5. — Para a realização de seus fins a A. E. B. R. promoverá:

A) — Organização de uma associação de escoteiros, constituída dos

(3) ramos do Movimento de Escoteiros;

B) — A preparação dessa associação, bem como de seus monitores;

Art. 6. — A A. E. B. R. será filiada à Federação Brasileira dos escoteiros do Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba.

Art. 7. — A A. E. B. R. promoverá nos municípios vizinhos a organização de associações escoteiras a ela filiadas.

Art. 8. — A sede da A. E. B. R. é na cidade de Rodeio e a sua duração será ilimitada.

Capitulo II

Diretoria.

Art. 10. — A Diretoria da A. E. B. R. é constituída de Presidente, Vice Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro e chefe geral.

Art. 11. — A Diretoria terá função permanente.

Art. 12. — No caso de vaga, o substituto será eleito em assembleia geral dos sócios auxiliares, por maioria de votos.

Parágrafo Único - São casos de vaga:

A) Morte ou ausência definitiva da sede social;

B) Renúncia do cargo;

C) — Não tomar parte nas três primeiras sessões ordinárias;

D) — Não comparecer a três sessões consecutivas, sem causa justificada;

Art. 13. — Só poderão ser eleitos membros da Diretoria os sócios auxiliares da A. E. B. R.

Art. 14. — Compete a Diretoria:

A) — Administrar a A. E. B. R.;

B) — Autorizar despesas até um conto de réis;

C) — Cumprir e fazer cumprir estes estatutos, assim como os estatutos e regulamentos da União Escoteira Brasileira (U. E. B.);

D) — Escolher os jornais em que devem ser publicadas a «Nota Oficial» e outras;

E) — Nomear comissões para tratar de determinados assuntos;

F) — Criar e extinguir cargos remunerados;

G) — Reunir-se em sessões ordinárias mensalmente e sempre que for necessário, por convocação do presidente;

H) — Conceder prêmios e aplicar penalidades dentro dos Regulamentos Escoteiros e dos presentes estatutos;

Art. 15. — Ao Presidente compete:

a) — Presidir às reuniões da Diretoria;

b) — Representar a Associação em Juízo e fora dele, por si ou por seus representantes legalmente habilitados;

c) — Dispor o expediente da A. E. B. R.;

d) — Deliberar «ad-referendum» da Diretoria, sobre assuntos de competência desta que exijam solução urgente;

e) — Assinar, com o tesoureiro, os cheques e documentos onerosos;

f) — Autorizar despesas indispensáveis e inadiáveis;

g) — Lançar o «Pague-se» nos comprovantes das despesas;

h) — Atender às necessidades de qualquer natureza para completo funcionamento da Diretoria e demais dependências da A. E. B. R.;

Art. 16. — Ao Vice Presidente compete substituir o presidente nos seus impedimentos.

Art. 17. — Ao 1.º Secretário compete:

A) — Orientar a parte administrativa da Associação, preparando e encaminhando o seu expediente, bem como toda a correspondência;

B) — Redigir e assinar as atas das reuniões da Diretoria;

C) — Fazer a publicação da «NOTA OFICIAL» e avisos de convocação;

Art. 18. — Ao 2.º Secretário compete substituir o 1.º nos seus impedimentos;

Art. 19. — Ao 1.º Tesoureiro compete:

a) — fazer a escrituração da Associação em forma mercantil;

b) — depositar, obrigatoriamente, em Banco, a escolha da Diretoria, os dinheiros da Associação, não podendo conservar em seu poder quantia superior a quinhentos mil réis;

c) — assinar com o presidente os cheques e documentos onerosos;

d) — efetuar pagamentos autorizados pela Diretoria ou pelo presidente, mediante a apresentação dos respectivos documentos com o «Pague-se» do presidente;

e) — apresentar, anualmente, até 31 de Dezembro, o balancete e o relatório da Tesouraria;

Art. 20. — Ao 2.º Tesoureiro compete substituir o 1.º nos seus impedimentos.

Art. 21. — Ao chefe geral compete:

a) — dirigir a parte técnica da A. E. B. R.

b) — organizar e manter sob a sua fiscalização o arquivo técnico;

c) — apresentar, até 31 de Dezembro de cada ano, relatório circunstanciado do movimento técnico da Associação;

d) — zelar pela fiel execução do Regulamento Técnico da U. E. B.;

e) — providenciar sobre todo o material necessário a instrução;

f) — ter a seu cargo a caverna da Associação;

g) — organizar o horário das aulas e excursões de acordo com os abitos locais;

h) — entender-se com a Diretoria a respeito de excursões fora do município;

Art. 22. — Os membros da Diretoria no ato da posse, prestarão os seguintes compromissos: Prometo pela minha honra:

Amar a Deus e à minha Pátria.

Ser leal para com a A. E. B. R.;

Trabalhar pelo desenvolvimento do Escotismo.

CAPITULO III

Dos sócios

Art. 23. — A A. E. B. R. tem as seguintes categorias de sócios:

a) — efetivos;

b) — auxiliares;

c) — benemeritos;

Parágrafo 1.º — Sócios efetivos são os Lobinhos, Escoteiros e Pioneiros.

Parágrafo 2.º — Sócios auxiliares são os membros da Diretoria e as pessoas ou colectividades que auxiliem financeiramente a Associação com as mensalidades estipuladas.

Parágrafo 3.º — Sócios benemeritos são as pessoas ou colectividades as quais julgue a Diretoria dever conceder esse título pelos donativos concedidos à Associação.

Art. 24. — A admissão e demissão dos sócios é de competência exclusiva da Diretoria.

Parágrafo único - Os sócios que se tornarem, pelo seu procedimento, prejudiciais ao bom nome do Escotismo e

da Associação serão excluídos.

Art. 25. — Os sócios serão convidados, obrigatoriamente, para todas as festas e solenidades da A. E. B. R. sendo-lhes franqueados os documentos para exame da aplicação das quantias arrecadadas.

Art. 26. — Poderão inscrever-se na A. E. B. R. como sócios efetivos todas as crianças que satisfaçam as exigências técnicas regulamentares.

Art. 27. — São fixadas, para os sócios, as seguintes mensalidades:

ELETIVOS — Lobinhos e Escoteiros: \$500; pioneiros 1\$000.

AUXILIARES — 2\$000.

Parágrafo único - Os sócios efetivos de notoria precariedade financeira ficam isentos das mensalidades, podendo a Diretoria auxiliá-los na aquisição de uniforme e material de instrução.

Capitulo IV

Patrimônio

Art. 28. — A A. E. B. R. será mantida por: a) subvenções ou doações que lhe forem concedidas; b) mensalidades dos sócios; c) — produtos de festivais por ela ou para ela realizados.

Art. 29. — Os membros da A. E. B. R. não respondem subsidiariamente, pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 30. — Em caso de dissolução da A. E. B. R. seus bens reverterão em benefício de uma outra instituição congênere ou de um estabelecimento de ensino público, a escolha da Diretoria.

Capitulo V

Disposições gerais

Art. 31. — Nas sessões da A. E. B. R. é expressamente vedado tratar-se de questões partidárias e religiosas ou que contrariem os postulados escoteiros assim como nas sessões da Diretoria.

Art. 32. — A A. E. B. R. comemorará anualmente os dias da Pátria (7 de Setembro) e da Bandeira (19 de Novembro) e de São Jorge (23 de Abril).

Art. 33. — A A. E. B. R. se esforçará para auxiliar, por meio de seus escoteiros, as campanhas patrióticas e cívicas e as movidas contra o analfabetismo.

Art. 34. — A A. E. B. R. terá uma bandeira que constituirá seu símbolo designativo.

Parágrafo único — Essa bandeira terá uma única cor, a azul marinho e no centro a «flor de Liz» branca, as iniciais da Associação «A. E. B. R.»

Art. 35. — A A. E. B. R. usará os uniformes estabelecidos pela U. E. B.

Art. 36. — A A. E. B. R. manterá uma biblioteca para os seus associados cabendo ao Chefe Geral sob a orientação da Diretoria a sua organização bem como a sua organização.

Art. 37. — A Diretoria só poderá resolver a dissolução da A. E. B. R. quando tendo sido, especialmente, convocada para esse fim a assembleia geral dos sócios assim o resolver por unanimidade de votos, presentes, pelo menos, 3/4 de seus membros, em primeira discussão e 2/3 em segunda.

Capitulo VI

Disposições transitórias

Art. 38. — Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pela

Continua na 3.ª página

Continuação da 2.ª pagina

Para vossas compras de Fazendas e artefatos de Fazenda
Calçado, chapéus, sombrinhas etc. etc.

Só na



Casa Comercial



de Angelo Sacenti

RODEIO

Tendo recebido grande e variadíssimo sortimento das melhores fabricas de S. Paulo e Rio.
convido todos os meus freguezes e amigos a dar uma visita em minha casa comercial.

É preciso ver para crer!

Visitem a casa das fazendas

— — ANGELO SACENTI

Diretoria.

Art. 39.º — A primeira Diretoria da A. E. B. R. organizada entre seus atuais dirigentes, fica assim constituída: Presidente O Sr. Silvio Scoz, Prefeito Municipal; Vice Presidente Mario Locatelli; 1.º Secretario Alfredo Dalfovo; 2.º Secretario Manoel Marchetti; 1.º Tesoureiro Jacó Furlani; 2.º Tesoureiro Serafim Fava; Chefe Geral — Domingos De Toffol

Rodeio 15 de Maio 1938

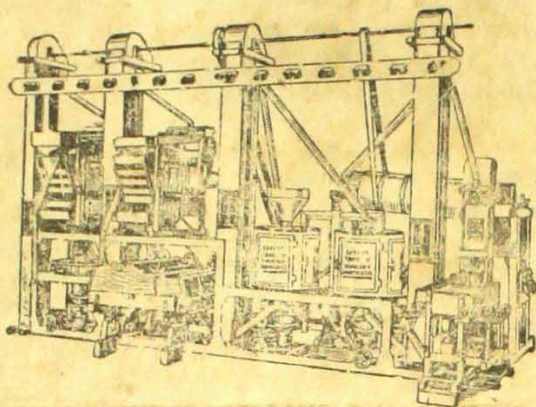
Presidente — Silvio Scoz,
Vice Presidente Mario Locatelli
1.º Secretario — Alfredo Dalfovo
2.º Secretario — Manoel Marchetti
1.º Tesoureiro — Jacó Furlani
2.º Tesoureiro — Serafim Fava
Chefe Geral — Domingos De Toffol
(Firmas reconhecidas.)

Maquinas "TONANI"

A MAIOR FABRICA DE MAQUINAS PARA BENEFICIAR ARROZ DA AMERICA DO SUL

MAQUINAS PARA QUALQUER CAPACIDADE E PREÇO. MINIMA FORÇA MOTRIZ MAXIMO RENDIMENTO.

PEÇAM PROSPETOS E INFORMAÇÕES AO REPRESENTANTE.



ANTONIO CANDIDO DE FIGUEIREDO
CAIXA POSTAL 19, RUA DR. AMADEU LUZ —

Automovel usado

Vende-se por preço de ocasião um Ford typ 30, em perfeito estado.

Informações nesta Redação.

Dr. Oslym de Souza Costa

Advogado

Residência — HOTEL HARDT

Escritorio — RUA DR. BLUMENAU

Indaial — Sta. Catarina

Advogado

Dr. Arao Rebelo

Poderá ser encontrado, as quartas-feiras, em Indaial

Escritorio — BLUMENAU

Dr. Renato Barbosa

Advogado

(Atende a chamados para as comarcas do interior)

Encarrega-se de recursos, perante a Corte de Apelação do Estado.

Felipe Schmidt, 38 (sobrado),
Fones - 1.325 e 1.493.

FLORIANOPOLIS

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:



FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

"AVARIA"

Milhares de curados
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE



É indispensavel ter em casa um tubo de Cafiaspirina. Ella dá alivio immediato ás mais violentas dores, de ouvidos, de dentes, enxaquecas, dores rheumaticas e dores de cabeça. Os substitutos devem ser systematicamente recusados.

CAFIASPIRINA

é o remedio de confiança
garantido pela Cruz Bayer



O Semeador

Anunciem
O SEMEADOR

Rodeio, 18 de Junho de 1938

Edição de hoje
4 Páginas.

... Qual farol luminoso!

Diretória de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 3º DISTRITO COM SEDE EM BLUMENAU

EDITAL DE PRAÇA N. 9

Prazo de 15 dias

No caos babélico da hora presente, existe ainda no coração da humanidade a firme convicção que deve haver uma potencia que, poderosa, aguda para salvar a humanidade do seu estado, altamente anormal e desequilibrado.

Ora bem!

Essa potencia e essa autoridade, isenta de paixões políticas sem outro interesse mais que o bem comum e coletivo, esse centro de todos os olhares bem orientados, não é sinão o Papado.

Os estadistas hodiernos, depois de numerosos congressos de paz, de desarmamentos, de reparações, de intercâmbio; depois de retumbantes conferências internacionais; depois de tantas e tão improficuas diligências, vêm diante de si o vazio, o nada, inumeros problemas a solucionar. As ameaças de guerra adensam em grossas nuvens, prenhes de tremendas borrascas. Os governantes bem intencionados proclamam, á final torça, a necessidade da ação dignificadora, elevada e unica verdadeiramente eficaz, do Sumo Pontífice, o Papa.

Todos os pensadores equilibrados, embora de credo diferente, são unânimes em confirmar que a Santa Sé é, a unica torça moral que, com sua doutrina e seus dictames, poderia trazer a suspirada paz ao globo da humanidade.

De quando a Europa começou a convulsionar-se com a mal compreendida reforma de Martinho Lutero, o infeliz fundador do protestantismo, o modelo alemão Godofredo Leppow escrevia:

— «Vós, governantes, armas o castelo no ar. Porquanto, todos congressos de pacificação e exclusões deles o príncipe da paz aqui na terra, o Papa, que como verdadeiro juiz sempre compoz os litígios entre as nações cristãs».

Em seu compendio de História atesta o insuspeito Vpiterre:

— «Na idade média, o domínio papal emancipou os comuns e estabeleceu uma paz duradoura. Desde quasi seus primórdios, a Itália tudo deve ao papado. A Itália sem os Papas, teria talvez perdido até o proprio nome. Pois, é a Itália tornada um feudo germanico».

O grande escritor e historiador Cesar Balbo (1789 — 1853) opina:

— «A Itália não só tem a honra de hospedar em seu território o chefe da cristandade

mas, também terá o grandioso destino e a sina invejável de proteger e glorificar o Papa pelos seculos vindouros em todas as eventualidades».

Após a conflagração mundial de 1914 a 1918, escrevia o anarquista Carlos Malato, em o jornal «France Libre» o seguinte:

— «Da gigantesca guerra que converteu a milhõza, só resultou agora um unico vencedor: o Vaticano com seu augusto habitante, o Papa. «E' um cadaver», diziam dele os que desconhecem, em absoluto, sua historia vinte vezes secular e seus ensinamentos de valor eterno. Ignoram (por completo) que a Igreja nunca é mais temível que quando ela parece morta».

Assegura ainda o judeu Emilio Daniels em o diário «Neue Freie Presse», de Viena:

— «A autoridade moral do Papa tem crescido de maneira muito notavel. Tem sobrevivido a todas as dinastias, desde Papino, pai de Carlos Magno, rei dos Francos e chefe da maior dinastia da Idade Média até á república de Veneza. Tem visto desaparecer as casas imperiais dos Habsburgos, na Austria; dos Hohenzollerns, na Alemanha; dos Romanoffs, na Russia, cujas coroas rolaram por terra, o conflito mundial de 1914 a 1918. Essas poderosas impuqtas foram destruidas pelo furacão do tempo, como o foram as da Assiria e da Babilônia. O Papado todavia, permanece firme na sucção dos acontecimentos. Este fato confere ao Papado uma dignidade sublime particularmente nessa época, em que milhões de pessoas buscam, baldadamente, um refugio na destruição».

E Benito Mussolini afirma: — «Que erro, absurdo, querer ignorar a influencia moral do Papado, instituição essa com dois mil anos de existencia, exercendo um poder sempre mais crescente sobre quatrocentos milhões de almas dispersas sobre as cinco partes do globo?»

Nuna palavra, o Papa é reconhecidamente o mais forte sustentáculo da paz e da ordem numa época agitada pelo espirito do mal, pela dissipação, desregramento moral, pelas nefandas tentativas acastas materialistas e comunistas.

Nos momentos aflitivos em que a humanidade se transvia nas mais perigosas e ousadas doutrinas, a fala do Sumo Pontífice tem-se feito ouvir com ascendencia tão larga, tão poderosa e tão profunda que representa bem a voz de Deus sobre a terra, chamando a um exame conciente e sincero de seus deveres todos os homens de boa e reta vontade. Efetivamente.

A voz do Papa tem sido sempre irresistível freio que, por influencia divina, tem impedido o transbordamento dos mais perversos desvarios a que a humanidade se tem abandonado sob o influxo deletério de doutrinas especiosas e subversivas. E do poderio papal nada se ha de temer: O poder que emana do trono de São Pedro só poderá trazer beneficios reais ao mundo todo. Não produzirá o imperialismo, o militarismo e nem tão pouco o nacionalismo doentio.

Os homens de estado não de se convencer, cedo ou tarde, que no meio da atual orgia politica em que se destroem as mais preciosas conquistas da civilização cristã, o Vaticano se ergue qual farol luminoso, onde ainda brilha o facho da razão, do bom senso, da boa fé.

Não andou, por isso, errado Carlos Briggio quando predisse categoricamente:

— O papado é a mais grandiosa instituição do mundo e que tem diante de si um porvir cada vez mais brilhante».

Frei Benvenuto Destefani, O.F.M.

ENFRAQUECEU-SE?
Ainda tem tosse, dor nas costas e no peito?
Use o poderoso tônico
VINHO CREOSOTADO
do phar. chim.
D. J. A. SILVA SILVEIRA
Preparado com sucesso nas anemias e convalescências
TÔNICO SOBERANO DOS PULMÕES

LEIAM
O SEMEADOR

De ordem do Snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, local do imóvel e no lugar de costume. Decreto Lei N. 108 de 12 de Maio de 1938, torrio publico para conhecimento dos interessados que, as 15 horas do dia 24 de Junho do corrente ano, na sede da Inspetoria do 3º Distrito, sito na Prefeitura Municipal de Blumenau será levado em hasta publica por esta Inspetoria o terreno e respectivas bemfeitorias da antiga Fazenda do Itajaí, ex-campo de Sementes, situado no lugar Pedra de Amolar do Município de Itajaí, com a area de duzentos hectares. O respectivo terreno com as bemfeitorias, que será posto em hasta publica na Inspetoria do 3º Distrito, «pela importancia nunca inferior a sessenta contos de réis», tem as seguintes confrontações:

De Itajaí, alem de afixadas no local do imóvel e no lugar de costume. Blumenau, 9 de Junho de 1938 ass. Gil Fausto de Souza Inspetor

IMPOSTO PREDIAL URBANO

Aviso aos contribuintes habitantes no perimetro urbano de Rodeio, que durante este mez de junho arrecada-se na Tesouraria desta Prefeitura o Imposto Predial Urbano, na base do lançamento do ano passado.

De acordo com o art. 4º da Lei orçamentaria, os contribuintes sujeitos ao imposto acima que não efetuarem o pagamento neste mez, poderão fazelo no mez de Julho com a multa de 10% ou no mez de Agosto com a multa de 20%, e findo esse prazo a cobrança será feita executivamente.

Prefeitura Municipal de Rodeio, em 6 de Junho de 1938

Mario Locatelli
Secretario-contador

Hospital S. Roque

Maternidade anexa

Operações de alta cirurgia

Magnificamente instalado

Direção: dr. Ernani Senra de Oliveira

Rodeio

Santa Catarina